



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA
SECRETARIA MUNICIPAL GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 3013, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

**SUSPENDE PREVENTIVAMENTE O
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 159 da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Memorando nº 1095/2025 desta Prefeitura;

RESOLVE

Art. 1º Suspender preventivamente a Servidora Pública Municipal **LISIANE COSTA GONÇALVES ZANOTI**, Auxiliar de Educação Especial, matrícula nº 215.887, por 60 (sessenta) dias, considerando os fatos narrados no Memorando nº 1.095/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a data de 09 de outubro de 2025.

Capão da Canoa, 08 de outubro de 2025.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral